Iguape (SP), 27 de abril de 2026

**Of. n. 118/2026**

**Ao Excelentíssimo Senhor**
**DANIEL PEREIRA VASSÃO**
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Iguape**
**Rua das Neves, n. 01, Centro Histórico, Iguape – SP**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo o Projeto de Lei n. 14, de 27 de abril de 2026, que visa acolher autorização legislativa para contratar serviços e equipamentos para a implantação de sistema definitivo de iluminação monumental na fachada e nas duas laterais da Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape, situada no Centro Histórico de Iguape, por ocasião de comemoração de seus cento e setenta anos de fundação em 2026, reconhecendo a relevância histórica, arquitetônica e cultural do prédio, visando à valorização do patrimônio histórico iguapense e o fomento de ações turísticas no município, com significativa repercussão na economia local.

Requeiro, outrossim, que a propositura legislativa seja apreciada pelo Plenário em regime de urgência, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Iguape, haja vista a expectativa de fomento do turismo durante as festividades no início de agosto do corrente ano.

Atenciosamente.

SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR:13192700858
Assinado de forma digital por SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR:13192700858
Dados: 2026.04.28 15:05:17 -03'00'

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR**
**PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 14,**
**DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**Autoria: Executivo**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR SISTEMA DEFINITIVO DE ILUMINAÇÃO NO ENTORNO DA BASÍLICA SENHOR BOM JESUS DE IGUAPE, PARA VALORIZAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO E FOMENTAR O TURISMO NA CIDADE**

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar serviços e equipamentos para a implantação de sistema definitivo de iluminação monumental na fachada e nas duas laterais da Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape, situada no Centro Histórico de Iguape, por ocasião de comemoração de seus cento e setenta anos de fundação em 2026, reconhecendo a relevância histórica, arquitetônica e cultural do prédio, visando à valorização do patrimônio histórico iguapense e o fomento de ações turísticas no município, com significativa repercussão na economia local.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - As autorizações para intervenção no prédio deverão ser requeridas aos órgãos federal e estadual competente pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE**
**EM 27 DE ABRIL DE 2026**

SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR:13192700858
Assinado de forma digital por SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR:13192700858
Dados: 2026.04.28 15:05:44 -03'00'

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR**
**PREFEITO**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Colenda Mesa Legislativa,

Prezadas Vereadoras,

Prezados Vereadores,

A proposta legislativa busca colher autorização dessa Casa de Leis para contratar serviços e equipamentos para a implantação de sistema definitivo de iluminação monumental na fachada e nas duas laterais da Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape, situada no Centro Histórico de Iguape, por ocasião de comemoração de seus cento e setenta anos de fundação em 2026, reconhecendo a relevância histórica, arquitetônica e cultural do prédio, visando à valorização do patrimônio histórico iguapense e o fomento de ações turísticas no município, com potencial e significativa repercussão na economia local.

Com efeito, há cento e setenta anos a sociedade iguapense concluía as obras de construção da Basílica Santuário Senhor Bom Jesus de Iguape, localizada na área central da cidade, sitiada por conjunto de casarões edificados por volta do século XVIII, tornando-se um dos mais belo centro histórico do estado de São Paulo ainda com bom estado de preservação, bem arquitetônico de beleza e valor imaterial do povo paulista, cuja conservação e manutenção são imposições à presente e às futuras gerações.

Neste contexto, os festejos em louvor ao Senhor Jesus de Iguape, que ocorrem anualmente entre 28 de julho e 06 de agosto, tornou-se evento grandioso, a ponto de, no ano de 2025, atrair quase quatrocentos mil turistas à cidade de Iguape durante o aludido período.

A celebração religiosa ganhou cunho cultural e fortaleceu mais ainda a importância histórica e social da Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape, que há muito se tornou símbolo da cidade, uma das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo, com grande visitação de pessoas em função do turismo religioso.

Mas, por outro lado, o impacto socioeconômico de turismo religioso, especialmente por força da visitação ao Centro Histórico da cidade em função da Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape, em razão de seus aspectos arquitetônicos e históricos, embora já tenha elevado significado na economia do município, ainda não é cabalmente potencializado,

porquanto existe a real possibilidade do Poder Público Municipal, por meio de medidas urbanísticas, impulsionar ainda mais o turismo no Centro Histórico de Iguape, notadamente à vista da rica arquitetura colonial da cidade.

Daí a razão pela qual recentemente colhemos o pedido de autorização da Mitra Diocesana de Registro e do Pároco e Reitor da Basílica Santuário Senhor Bom Jesus de Iguape para implantar na fachada do prédio religioso e cultural sistema definitivo de iluminação monumental, por ocasião de comemoração de seus cento e setenta anos de fundação, visando à valorização do patrimônio histórico iguapense e o fomento de ações turísticas no município.

Como frisado, a Basílica do Senhor Bom Jesus de Iguape se destaca como um bem de grande valor histórico, arquitetônico e imaterial, articulando tradição construtiva, religiosidade popular e memória coletiva, sendo um dos principais símbolos da identidade cultural da região do Vale do Ribeira.

A implantação, portanto, de sistema de iluminação monumental na fachada da Basílica do Senhor Bom Jesus, incluindo também as janelas laterais e posteriores, tem, em rigor, o objetivo de valorizar os elementos arquitetônicos e a leitura volumétrica do bem histórico, de valor imaterial à humanidade, tornando-se importante ato administrativo em defesa dos direitos difusos.

Efetivamente, é a nítido interesse público na implantação de iluminação no prédio que simboliza a cidade.

Neste sentido, consultados especialistas, adveio à Prefeitura de Iguape proposta comercial prevendo a utilização de luminárias lineares do tipo UniEdge para que sejam posicionadas de modo a destacar as molduras das aberturas, além da instalação de equipamentos afastados do solo, garantindo uma distribuição mais homogênea da luz nas superfícies verticais e evitando efeitos de ofuscamento ou marcação excessiva, com empregado de equipamentos de qualidade, reconhecidos pela durabilidade e desempenho em aplicações arquitetônicas.

A ideia é contratar o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, bem como a elaboração de projeto luminotécnico específico para intervenção em bens históricos, considerando critérios de reversibilidade, baixo impacto e valorização do patrimônio, num custo de aproximadamente R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

O investimento tem o condão inclusive de colocar Iguape na rota das cidades procuradas por pretendentes a casamento, o que provocará a ativação de outros setores da economia, como o ramo de eventos e rede de hotelaria e restaurantes, gerando ciclo econômico virtuoso, produtor de trabalho e renda notadamente às camadas menos favorecidas da sociedade iguapense, sem contar que haverá fluxo natural de visitantes, especialmente casais com filhos pequenos que por certo virão ao Centro Histórico registrar momentos fotográficos em frente à Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape extremamente valorizada com o sistema de iluminação monumental, o que, por si só, também tem o poder de deflagrar novas relações econômicas em microescalas, mas com forte potencial de circulação de riqueza na classe trabalhadora.

As autorizações dos órgãos de defesa do patrimônio histórico ficarão a cargo da empresa contratada para elaboração e execução do Projeto.

No ofício resposta ao pedido de autorização para dar início a processo visando à implantação do sistema de iluminação da Basílica Senhor Bom Jesus de Iguape, o Padre Rubens da Cruz Carneiro Neto, Pároco e Reitor da Basílica Santuário, ressaltou que “a iluminação da Basílica do Senhor Bom Jesus, na celebração dos 170 anos da conclusão de suas obras, reconhece-se como iniciativa de grande relevância para a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e religioso, bem como para o fortalecimento do turismo religioso em nosso município”, numa perfeita leitura do que poderá ocorrer no futuro com a valorização do marco arquitetônico da cidade de Iguape.

Importante observar que a Prefeitura de Iguape busca destacar uma das parcelas do adicional extraordinário de Fundo de Participação Municipal – FPM (adicional de 1% do FPM) para suportar o investimento postulado, de modo que a proposta legislativa encontra fonte de receita e não produzirá endividamento desarrazoado nas contas públicas.

O projeto é de relevante interesse público e, por isso mesmo, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência.**

Iguape – SP, 27 de abril de 2026

SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR:13192700858

Assinado de forma digital por SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR:13192700858
Dados: 2026.04.28 15:06:11 -03'00'

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR**
**PREFEITO**